



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 1ª Sessão Ordinária, em 08-02-2023, 15:30h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h35min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; Juiz Federal **RODRIGO DE GODOY MENDES** – Secretário-Geral da Presidência; **TEMISTOCLES SOARES LEAL** – Representante dos servidores ativos (Suplente); **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral do TRF1; **CRISTINA MENDES DE AGUIAR** – Diretora-Geral do TRF6, em substituição; **WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA** – Diretor da SECGP, em substituição; **NÁDIA BARBOSA DA CRUZ SANTANA** – Diretora da SECOR, em substituição. Participaram, na qualidade de consultora **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA, Marilene Sousa da Silva - DIVAF e Monica Silva da Cunha - DISAO; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY** – Representante dos magistrados ativos, **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos (Titular), **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular) e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6.

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0051769-69.2022.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 13/12/2022.

00002 - PAe 0018405-09.2022.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Posse do representante do representante dos magistrados aposentados.

Decisão: O Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social deu posse ao Conselheiro Desembargador Federal OSMAR TOGNOLO – Representante dos magistrados aposentados, para o biênio 2022-2024.

00003 - PAe 0007726-29.2022.4.01.8006 - SJGO

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: NUBES-GO

Assunto: Repactuação de preços – COOPANEST/GO

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de aplicação do percentual de 7% à tabela adotada no Termo de Credenciamento firmado entre a Seccional de Goiás e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - COOPANEST/GO, com vigência a partir de 1º/12/2022, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00004 - PAe 0001578-40.2015.4.01.8008 - SJMG

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: SUASA-TRF6

Assunto: Repactuação de preços – Unicooper- Cooperativa de Médicos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de aplicação do percentual de 5,78%, referente ao IPCA, às tabelas e itens integrantes do termo de credenciamento firmado entre a Seccional de Minas Gerais e a Cooperativa de Médicos - Unicooper, com vigência a partir de 1º/01/2023, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00005 - PAe 0004043-80.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços - Tabela do Hospital Sírio Libanês - São Paulo

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de repactuação para 2023, da tabela própria de Taxas e Diárias, no percentual de 4,5%, integrante do credenciamento firmado com a Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês - São Paulo, com vigência a partir de 1º/04/2023, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00006 - PAe 0004658-70.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços - Real e Benemérita Associação Portuguesa - Hospital BP/SP

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de repactuação de preços do credenciamento firmado com a Real e Benemérita Associação Portuguesa - Hospital BP/SP, com vigência a partir de 1º/01/2023, com a aplicação do percentual de 5,78%, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00007 - PAe 0005242-40.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços - Real e Benemerita Associação Portuguesa - Hospital Mirante/SP

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de repactuação de preços do credenciamento com a Real e Benemerita Associação Portuguesa - Hospital Mirante/SP, com vigência a partir de 1º/01/2023, com a aplicação do percentual de 5,78%, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00008 - PAe 0004057-64.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Termo de Credenciamento 036/2008 - Cooperativa dos Médicos Anestesiastas do Distrito Federal - COOPANEST/DF

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de repactuação da tabela de portes anestésicos objeto do Termo de Credenciamento firmado entre o TRF1 e a COOPANEST/DF, com vigência a partir de 1º/04/2023, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00009 - PAe 0003821-97.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: TRF1-SECBE

Assunto: Autorização para realização da Campanha de Vacinação contra o vírus da gripe Influenza A/Victoria/2570/2019 (H1N1), A/Hong Kong/2671/2019 (H3N2) e B/Washington/02/2019 (B/linhagem Victoria) – CEPAS 2023 por reembolso.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de Campanha de Vacinação - 2023, contra os vírus da gripe - CEPAS 2023, em conformidade com as especificações da Instrução Normativa - IN nº 189, de 26/10/2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, pelo sistema de reembolso, na modalidade livre escolha, exclusivamente para os beneficiários titulares do Pro-social, no valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00010 - PAe 0027062-37.2022.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessados: DIGES/SECBE

Assunto: Aumento da ação orçamentária AMOS - Impacto nas contribuições de beneficiários do Pro-Social nas faixas etárias de 21 a 38 anos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, decidiu adiar o julgamento do processo, nos termos propostos pelo Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA.

00011 - PAe 0002109-72.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessados: SECBE/CDPS

Assunto: Plano de Aplicação Anual - PAA.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a proposta de adiamento da apresentação do Plano de Aplicação Anual - PAA, para revisão das tabelas de contribuição por grupo e por faixa etária dos beneficiários, tendo em vista a conclusão do estudo atuarial prevista para o próximo mês, março de 2023, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00012 -

PAe 0000570-71.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros - Dezembro

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região – PRO-SOCIAL, relativo ao mês de dezembro de 2022, apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

00013 -

PAe 0003678-11.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros - Janeiro

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região – PRO-SOCIAL, relativo ao mês de janeiro de 2023, apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 13/02/2023, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17462762** e o código CRC **29A68437**.